

**Relatório mensal (setembro/2018) de análise da prestação de contas do
Termo de Colaboração nº 01/2018**

Conforme Cláusula 11.2 (Item III), do Termo de Colaboração 01/2018, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e a Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, atualmente Associação Educacional Santo Agostinho, em razão da cisão parcial que desmembrou as unidades de saúde e educação, para efetuar a execução do Programa de Manutenção da Educação Infantil com a finalidade de atender, em turno integral, 81 crianças de 2 a 5 anos de idade em turmas de Educação Infantil da Instituição, vimos informar que a Organização da Sociedade Civil, cumpriu o objeto do Acordo (Cláusula 1), emitindo documentação comprobatória de prestação de contas, frequência dos alunos, fotos e justificativas de acordo com o manual de prestação de contas da Lei Nº 13.09/2014.

Informo que adicionado na prestação de contas de setembro, o extrato bancário da aplicação que o banco faz automaticamente, conforme solicitado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. No extrato bancário consta um valor de rendimento de R\$ 46,19 (quarenta e seis reais e dezenove centavos), mas segundo o demonstrativo da execução da receita e da despesa, a instituição achou um valor de R\$ 92,30 (noventa e dois reais e trinta centavos). A instituição justificou que esse valor encontrado é a diferença do total bancário diminuído de todas as despesas.

Em anexo, encaminho a prestação de contas para apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e na condição de gestora do presente acordo, após análise da documentação, sugiro pela aprovação da prestação de contas referente ao mês de setembro de 2018.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de outubro de 2018.



Silvani da Silva Ramos
Gestora do Termo

Mem. n.º 1013/18-SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de outubro de 2018.

De: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Para: Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG

A/C Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Assunto: Prestação de contas referente ao mês de setembro – Termo de Colaboração N.º 1/2018.

Ao cumprimentá-los vimos encaminhar a prestação de contas do mês de setembro, relatório do gestor da parceria, bem como documentação comprobatória, referente ao Termo de Colaboração N.º 1/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e a Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, para análise e parecer dessa Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,



Dalva Maria Provenzi de Carli
Secretária Municipal da Educação